

GOIÁS: MAIS UMA CONQUISTA NO CAMPO SOCIAL (*)

Em poucas horas de reencontro com este progressista Estado e com a sua aprazível e pujante capital, a cidade de Goiânia, os seus ilustres habitantes e convivas neste momento de integração e cordialidade, já sustentam com galhardia o extraordinário conceito de hospitalidade, afeto e fraternidade, característicos do povo bom e amigo de Goiás. E portanto sob os eflúvios benéficos de tal calor humano e receptividade que ocorre esta minha nova visita ao Estado, desta feita, pela primeira vez, investido da honrosa condição de Presidente da mais alta Corte Trabalhista do País, o Tribunal Superior do Trabalho, decorrido mais da metade de meu mandato, para cumprir uma grata missão profissional: aqui estou, como é do conhecimento de todos os senhores, para tornar possível e realidade irreversível, o Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região, que será sediado em Goiânia, desmembrando-se da 10.ª Região localizada no Distrito Federal.

Cabe-me pois, primeiramente, dirigir-lhes um agradecimento especial pela acolhida e pelas homenagens de que estou sendo alvo, juntamente com os meus auxiliares e equipe de trabalho e com o eminente Procurador Geral da Justiça do Trabalho. Sempre soube que visitar Goiás e, particularmente Goiânia, é encontrar-se entre amigos. Por isso, a presença reconfortante das forças vivas representativas dos segmentos produtores do Estado, do capital e do trabalho, das autoridades, dos membros do Poder Judiciário em geral e dos próprios colegas da Justiça do Trabalho, sensibiliza-me profundamente. Gaúcho que sou, de minha longínqua e querida querência meridional de São Gabriel e com uma já longa trajetória de vida e de atuação judiciária, posso afirmar-lhes, como cidadão, como magistrado e sobretudo como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que me sinto orgulhoso de estar aqui para cumprir um dever de trabalho que simboliza a própria integração do Judiciário Trabalhista brasileiro como o conceito e como tenho procurado sedimentá-lo em todos os quadrantes da Pátria, como meta prioritária de minha gestão.

Com efeito, a instalação de uma Corte Regional de 2.º grau para atender à resolução dos conflitos resultantes das relações laborais num Estado com as características de Goiás é a verdadeira consubstanciação do dever do Poder Público de colocar à disposição do cidadão, os instrumentos de

(*) Pronunciamento do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, por ocasião de sua visita a Goiânia, GO, com o objetivo de iniciar o processo de instalação do TRT da 18.ª Região, em 26.3.90.

desenvolvimento e de facilitação de sua atividade cotidiana, em prol do bem-estar de toda a comunidade.

No que concerne especificamente ao Tribunal da 18.ª Região, de que tratamos e que foi inteiramente idealizado, concebido, aprovado e transformado na Lei n. 7.873, de 9/11/89, no decurso do meu atual período na Presidência do TST, sua institucionalização representa, ao meu ver, o reconhecimento implícito do grau de importância e do volume das relações sociais que passarão a ser objeto do campo de ação da nascente Corte e de todas as suas juntas, inclusive as novas e do próprio desenvolvimento econômico-social alcançado pelo Estado. Ademais, o seu simples desmembramento da Região-mater — a 10.ª, sediada em Brasília — está revestido de todo um conteúdo de atendimento mais ágil e menos oneroso aos destinatários da entrega da prestação jurisdicional devida pela Justiça do Trabalho: os cidadãos que confiam e sempre muito esperam da nossa justiça especializada, como o mais eficiente poder capaz de obter o equilíbrio quase sempre difícil e sensível, no eterno e aparentemente inconciliável combate entre o capital e o trabalho.

Minha presença hoje em Goiânia, com a ilustre, operosa e dedicada delegação que me acompanha, é a manifestação inequívoca da inabalável vontade e compromisso de fazer de que está imbuída a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. É também a manifestação expressa do nosso desejo de, efetivamente, em comum acordo e com a imprescindível e inestimável colaboração das autoridades constituídas e de todos os estamentos sociais do Estado interessados em seu progresso, adotar todas as providências para que alcancemos, imediatamente, a nossa meta.

Para essa grande empreitada de labor que hoje passamos a encetar, conto com a participação de todos, indistintamente: Governo do Estado, Prefeitura Municipal, Órgãos do Poder Judiciário, apoio dos poderes legislativos estadual e municipal, classes produtoras, federações e sindicatos patronais e de trabalhadores, associações civis, órgãos de comunicação e, principalmente, com o estímulo dos cidadãos que saberão entender — tenho certeza — o significado, a importância e o alcance social da instalação e funcionamento, em Goiânia, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região.

Quero, portanto, nesta oportunidade, agradecer a receptividade, o apoio incondicional e a participação decisiva no processo de implantação que hoje deflagramos e começamos firmemente a sedimentar, deste notável homem público, conhecido e reconhecido em todo o Brasil por sua competência, dinamismo e absoluta integridade, que é o Governador Henrique Santillo. Agradeço igualmente a receptividade e integração manifestas do inclito Prefeito Nion Albernaz, de todos enfim, autoridades aqui presentes ou representadas, que o temor da omissão injusta e traiçoeira inibe-me de nominar especificamente, membros do dedicado e eficiente Poder Judiciário já atuando

te no Estado, colegas da Justiça do Trabalho, serventuários, futuros membros da Corte Regional a ser instalada, repito, todos, portanto, sem prescindir de quem quer que seja, que já nos asseguraram apoio irrestrito à ingente tarefa que nos aguarda e com os quais contamos para a plena consecução dos nossos objetivos. Minha gratidão também por este instante de conagração e convivência amena e agradável. Vejo entre os presentes, afagando os sentimentos da minha desmerecedora pessoa, com a prestação de tão candente homenagem, amigos fraternos de outras memoráveis jornadas. Por ora partirei já saudoso deste convívio fascinante. Deixarei aqui uma equipe de trabalho operosa e capaz que há de transformar o sonho que acalentamos, em realidade palpável e fulgente. Voltarei brevemente para colher os frutos generosos que não de resultar das sementes que em orgulho de estar espalhando neste solo fecundo e que germinarão irreprimivelmente.

Encaro a instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região em Goiás, como uma realização do seu próprio povo, que sabe conquistar com denodo, determinação, dedicação e com inteiro merecimento, os seus próprios sonhos, por mais desafiantes que se apresentem.

Sabe-se que o encontro do homem com o seu destino, não se dá sem amargura, ou mesmo, sem que se arrostem dificuldades ou sofrimentos. A materialização do templo de justiça que vamos erigir nesta porção da Pátria tem como pedra fundamental o reencontro destes bravos cidadãos, afetuosos, prestantes e bons de Goiás, com as suas mais caras vocações, que não se contêm nas vastas e ricas solidões deste planalto central, mas sim, nas asas líricas do espírito realizador que os tornam habitantes desprendidos e simples de todas as partes do mundo, sem se moverem sequer de suas raízes telúricas, como cantou magistralmente a poeta eterna **Cora Coralina**:

"Meus anseios extravasaram a velha casa.
Arrombaram portas e janelas, e eu me fiz ao largo da vida.
Andei por mundos ignotos e cavalguei o corcel branco do sonho.
Pobre, vestida de cabelos brancos, voltei à Velha Casa da Ponte."

Muito Obrigado.